Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria de Administração e Gestão

Processo Administrativo 08/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anchieta/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.483.039/0001-02, com sede na Rua Olímpio Dal Magro, 333, Centro, Anchieta/SC, declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, apresentou Plano de Trabalho solicitando parceria com o Município, onde prevê a transferência de recursos financeiros da Prefeitura de Anchieta no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), visando subsidiar exclusivamente as despesas de ida/volta/estadia para os jogos da XXII Olímpiada Estadual da APAES na cidade de Lages/SC que está programada para dia 27 de junho a 01 de julho de 2022.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

A Administração Pública deve desenvolver seu trabalho visando o bem da coletividade, alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Ao analisar o Plano de Trabalho apresentado pela APAE ao Município, nota-se que o objetivo é a transferência de recursos financeiros da Prefeitura de Anchieta no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), visando subsidiar exclusivamente as despesas de ida/volta/estadia de 7 (sete) alunos (as) e 3 (três) profissionais/responsáveis da APAE, para os jogos da XXII Olímpiada Estadual da APAES na cidade de Lages/SC, programada para dia 27 de junho a 01 de julho de 2022.

O trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Alunos e Amigos dos Excepcionais de Anchieta - APAE consolidou-se no Município. São ações de interesse público e de grande relevância social.

Conforme Estatuto da Associação, a promoção e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; a prestação de serviço de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência promovendo sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias; a prestação de serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e a prestação de

serviços na área da saúde, desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, são seus principais objetivos.

Verificado seu Estatuto, nota-se que a APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos, a proposta nele contida é objetiva, assegurando ao município o monitoramento e avaliação, medindo resultados para cada meta apresentada.

Outrossim, ressaltamos que no município não há registros de outras organizações da sociedade civil com objetivos, finalidades e capacidade técnica operacional para atender pessoas com deficiência, como a APAE que já atua no município há vários anos.

Por fim, pelas informações já apresentadas, esta Comissão justifica a importância da celebração da parceria com a APAE de Anchieta - SC, de acordo com o que estabelece a Lei 13.019/2014.

A finalidade contida no Plano de Trabalho é de interesse público e recíproco, por isso, somos favoráveis a celebração de **TERMO DE FOMENTO,** precedido de processo de inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Anchieta - SC, 01 de junho de 2022.

Comissão de Seleção e Julgamento:

Juliana Maria Draszewski

Juliana Maria Draszewski
Assessora de Planejamento

Jackline Appio

Jackline Appio
Secretária de Administração e Gestão

Kellin Dal Ri
Assistente Social